



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 56/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e aos demais órgãos competentes, para que possam efetuar a troca da placa de PARE localizada no cruzamento da rua Odílio Garcia com a rua Felício Henrique dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

solicitação proveniente de moradores da região, os mesmos informam que não há possibilidade de visualização da placa de para, pois a mesma esta completamente apagada.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**